

PORTARIA N.º 555, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 469 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 699 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.866 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1027 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1153 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1301 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 167 de 06 de março de 2025 e redesignada pela PORTARIA N.º 397 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 255/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2016/266937, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214592

PORTARIA Nº556, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 470 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 700 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1028 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1154 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1302 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 168 de 06 de março de 2025 e prorrogada pela PORTARIA N.º 398 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 256/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/979485, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214593

PORTARIA N.º 558, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA N.º 472 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 702 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1030 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1156 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº1304 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº170 de 03 de março de 2025 e redesignada pela PORTARIA N.º 400 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 258/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº nº 2023/1154892, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214594

PORTARIA N.º 559, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº473 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 703 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1031 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1157 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela Portaria nº1305 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº171 de 06 de março de 2025 e redesignada pela PORTARIA N.º 401 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 259/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/469974, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214595

PORTARIA N.º 560, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portarias nº 474 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 704 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1032 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1158 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1306 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 172 de 06 de março de 2025 e prorrogada pela PORTARIA N.º 402 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 260/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2017/8258, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214596

PORTARIA Nº 561, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA N.º 475 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 705 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1033 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1159 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1307 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 173 de 06 de março de 2025 e prorrogada pela PORTARIA N.º 403 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 261/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/2043051, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214597